



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO PROVINCIAL DE MANICA

1. O Tribunal Administrativo Provincial de Manica (TAPM) convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminados na tabela abaixo:

	Modalidade de Contratação	Objecto	Data e hora entrega	Data e hora de abertura	Validade das propostas	Garantia Provisória	
						valor	validade
1	11G000041/CL C/01/2025	Fornecimento de material de higiene e limpeza	25/08/25 09:00 hr	25/08/25 09:15 hr	20/12/25	N/A	N/A
2	11G000041/CL C/02/2025	Fornecimento de géneros alimentícios	25/08/25 10:30 hr	25/08/25 10:45 hr	20/12/25	N/A	N/A
3	11G000041/CL C/03/2025	Fornecimento de material de escritório	25/08/25 12:00 hr	25/08/25 12:15 hr	20/12/25	N/A	N/A
4	11G000041/CL C/04/2025	Fornecimento de material informático	26/08/25 09:00 hr	25/08/25 09:15 hr	20/12/25	N/A	N/A
5	11G000041/CL C/05/2025	Fornecimento de camisetas e capulanas	26/08/25 10:30 hr	25/08/25 10:45 hr	20/12/25	N/A	N/A
6	11G000041/CL C/06/2025	Fornecimento de agendas, calendários e postais	26/08/25 12:00 hr	25/08/25 12:15 hr	20/12/25	N/A	N/A
7	11G000041/CL /01/2025	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes	21/08/25 08:00 hr	21/08/25 08:15	15/12/25	N/A	N/A
8	11G000041/CP /01/2025	Aquisição de 2 (dois) imóveis	01/09/25 09:00 hr	01/09/25 09:15 hr	15/12/25	180.000,00	Após Celebração contrato

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou levanta-los no edifício do TAPM, rua Américo Boavida n.º 318, Chimoio.
3. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
4. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Chimoio, aos 04 de Agosto de 2025

